

Aide Memoire

Brasilia, 07 de julho de 1987

A presente comunicação é um subsidio a carta enviada ao Presidente da FUNAI pelo Vice Presidente do Banco Mundial com referencia aos projetos especiais em areas indigenas abrangidas por projetos de desenvolvimento financiados pelo Banco Mundial. Na referida carta o Senhor David Knox levanta uma serie de preocupações do Banco Mundial com relação ao andamento dos projetos especiais sob a responsabilidade da FUNAI. Atraves do presente aide memoire voltamos a levantar estas preocupações com relação especifica ao componente indigena do Projeto Polonoroeste.

A partir do dia 9 ate o dia 28 de junho de 1987, a missão do Banco Mundial foi ao campo para examinar as condições nas aldeias, Postos Indigenas e Administrações Regionais da região do POLONOROESTE. As areas visitadas foram as AI's Uru-eu-wau-wau, Rio Branco, Rio Guapore, Rio Negro Ocaia, Pacaas Novos, Sagarana, Igarape Ribeirão, Igarape Lages, Igarape Lourdes, Zoro, Aripuana, Sete de Setembro, Pirineus de Souza, e Vale do Guapore. As ADR's foram as de Guajara Mirim, Porto Velho, Riozinho e Vilhena. Devido a falta de tempo a missão não visitou as ADR's de Tangara da Serra e Rondonopolis, nem a Superintendencia Regional em Cuiaba.

Um relatorio como este, abrangendo 69 areas indigenas e necessariamente geral e deixa de reconhecer especificamente excelentes trabalhos sendo realizados em algumas areas. Não desejamos minimizar nosso reconhecimento e respeito pelo trabalho serio e bem feito empenhado por muitos servidores da FUNAI sinceramente dedicados a causa indigena. Entretanto, a missão notou que de modo geral, e apesar de alguns avanços e conquistas, a segurança e a saúde dos indios da area de influencia do POLONOROESTE estão seriamente ameaçados.

No momento em que se começa sentir as realizações significativas na regularização fundiaria de terras indigenas, nota-se uma serie de decisões que, se concretizadas, priverão os indios do usufruto e segurança que a demarcação teria lhes assegurado. Nós nos referimos a decisões tomadas, ou deliberadamente ou por omissão, que tem como efeito a alienação de recursos naturais em terras indigenas, seja que os procedimentos previstos na lei sejam respeitados. Na falta de um rigor maior administradores, encarregados de Postos Indigenas, e as vezes os proprios indios fazem acordos a revelia dos regulamentos existentes, permitindo a extração de madeira (AI Tubarao Latunde, AI Roosevelt, AI Sete de Setembro, AI Igarape Lourdes, PQI Aripuana), de ouro (AI Aripuana), a construção de estradas (AI Igarape Lourdes, AI Igarape Lourdes) e outras atividades possivelmente nocivas ao bem estar dos indios. A missão do Banco Mundial notou um numero crescente de incidentes em que indios estão sendo manipulados por não indios e insuflados

e praticar atos ilegais e até violentos justamente para encobrir atividades irregulares. A própria missão do banco foi vítima de um destes atos.

Nota-se também a contínua deterioração em níveis de saúde em muitas áreas indígenas, com altas taxas de mortalidade e morbidade devido a surtos de malária, tuberculose, diarreia, gripe e complicações pulmonares, sarampo e outras molestias. Isto-se deve principalmente a evasão de pessoal e recursos de saúde resultando na deterioração de tais serviços. As EVS não suprem adequadamente e com rapidez e regularidade as necessidades de saúde das populações indígenas. As condições de saneamento em muitas aldeias são péssimas com a falta de fontes de água adequadas e a falta de higiene nas casas habitadas pelos índios. Os diversos agentes de saúde não mantêm registros adequados de sintomas apresentados, medicação, etc. Não há controle ou planejamento no fornecimento de medicamentos para as farmácias nos postos indígenas. Os agentes de saúde são ineficientemente treinados e dessa forma expõem os índios a práticas médicas irregulares. A saúde bucal tem sido negligenciada sendo reduzida na maioria dos casos a tratamentos destrutivos. A FUNAI não mantém em dia a imunização dos índios contra doenças contagiosas. Há também atrasos na borrifação periódica das aldeias contra o vetor da Malária e na identificação por testes de laboratório de malária, tuberculose e outras molestias.

As condições nas casas do índio continuam precárias especialmente da Casa do Índio em Riozinho onde as péssimas condições denunciadas em relatórios anteriores melhoraram somente marginalmente. Verifica-se falta de pessoal nas Casas do Índio, especialmente pessoal de nível superior. As equipes volantes de saúde estão praticamente inoperantes devido a falta de pessoal, de veículos e de verba para custear viagens.

De modo geral o aparelho administrativo da FUNAI se encontra desestruturado. A evasão de pessoal qualificado e sem dúvida um fator contribuinte a esse quadro, mas o problema mais sério resulta da falta de gerenciamento adequado a nível regional e nacional. A comunicação entre PI, ADE, SUER e Brasília é ineficiente e frequentemente falha. Até agora não existe um quadro funcional permanente a nível regional, privando o seu administrador de autonomia na área crítica de pessoal. Nota-se a ausência de estratégias e política global que esclarecem os objetivos, meios e atividades da FUNAI. Falta conteúdo conceitual nos projetos apresentados prevalecendo a improvisação pela FUNAI. A maioria dos projetos que examinamos parecem mais listagens de necessidades do que projetos baseados em noções de indigenismo. O órgão incumbido de defender os indígenas parece desequipado diante da realidade indígena brasileira.

A descentralização anunciada há mais de um ano ainda não foi totalmente implantada. Deveras não-se percebe uma clara articulação entre o planejamento feito a nível de superintendência e a nível da direção nacional. Ocorrem atrasos

constantes na liberação de verbas, dificultando a realização de um trabalho contínuo. Mais grave ainda tem sido a ausência de acompanhamento e avaliação das operações da FUNAI, pela mesma, impossibilitando que se corrijam erros de programação e/ou de execução.

A atual situação da FUNAI -se reflete não somente no baixo desempenho mas também na desmotivação dos seus servidores e na falta de confiança dos índios. A FUNAI dessa forma encontra serias dificuldades para obter o apoio de outros órgãos governamentais, sobretudo no nível estadual e local, onde se registram serios problemas de articulação como, por exemplo, a não aceitação de pacientes indígenas em hospitais regionais.

Na regularização fundiária de áreas indígenas da região do Projeto POLONOROESTE, registra-se alguns avanços, entretanto, existem ainda serios problemas a serem sanados. Algumas áreas necessitam urgentemente ser interditadas. Em outros casos registram-se atrasos na demarcação de áreas indígenas já identificadas e na homologação e registro de áreas já demarcadas. Tais áreas como AI Rio Mequens e AI Rio Guapore estão muito atrasados com relação ao parecer do GT 88.118.

Quanto a fiscalização, a FUNAI, em muitos casos, não faz a aviventação regular dos limites das áreas indígenas. A FUNAI tão pouco incentiva os índios a visitar regularmente e ocupar efetivamente toda a reserva, o que certamente faria diminuir o estímulo de invasores e outros atravessadores. A missão notou também morosidade na remoção de posseiros e na alienação de madeira apreendida em áreas indígenas. A FUNAI também tem se mostrado pouco rigorosa com aqueles que teimam em invadir para depredar o ambiente natural em áreas indígenas o que de fato estimula tais práticas.

Comitê de
At. Ind. e
de Fov. do
Proj. Polonoroeste

Saúde

De modo geral, a situação de saúde entre os índios da área de influência do Polonoroeste não é boa. No último ano ocorreram surtos epidêmicos de sarampo (AI Igarapé Lourdes), tuberculose (AI's Rio Negro Ocaia, Pacaas Novos, Igarapé Ribeirão, Igarapé Lages, Erikbaktsa, e Sete de Setembro) e Malaria (AI Vale do Guapore, Rio Negro Ocaia, Pacaas Novos, Igarapé Ribeirão, Igarapé Lages). O cronograma de imunização está atrasado em todas as áreas. As EVS não estão saindo para o campo, ou, quando saem, fazem sem diárias, sem rancho e sem o complemento de profissionais necessários. A borrifação contra o mosquito não tem sido feita com regularidade. Muitos casos em que há suspeitas de tuberculose ou malaris não foram efetivadas testes para comprovação. Muitos dos auxiliares de enfermagem tem treinamento insuficiente. Eles trabalham com deficiência de informações e de equipamentos. As farmácias nos PI's muitas vezes estão sem medicamentos de primeira necessidade como soro antiofídico e medicamentos antigripais. Verificamos a utilização de uma variedade grande de práticas com relação ao tratamento de doenças simples, como a diarreia infantil o que deixa claro a

falta de coordenação e de treinamento.

O fornecimento de medicamentos para os postos indígenas ocorre de forma inconstante e as compras são feitas por leigos, muitas vezes obrigados a aceitar apenas remédios que existem nos estoques das farmácias locais. Somente na área de Vilhena encontramos um sistema de registro de entrada e saída de medicamentos nas farmácias dos PI. Nas demais ADR's não nenhum controle. Na Aldeia Barranco Vermelho, da AI Erikbaktsa, atendida pela Missão Anchieta, utiliza-se medicamentos guardados em vasilhas com datas de vencimento de até cinco anos atrás. Os atendentes de saúde têm poucas noções de prontuário médico. Os registros de queixas, tratamentos, medicamentos utilizados, e vacinas aplicadas são muito precárias ou inexistentes. Os prontuários nas Casas do Índio são mais bem organizados mas geralmente não constam neles as informações oriundas dos PI's.

Esta visita às áreas indígenas nos convenceu ainda mais que todo o sistema de saúde na área do Polonoroeste precisa ser repensado. O sistema é centralizado demasiadamente nas casas do índio e o atendimento no PI é precário. Não há planejamento, controle ou avaliação. Os recursos humanos e orçamentários são alocados por leigos e sem critérios médicos e/ou epidemiológicos. Continuamos a acreditar que há necessidade da FUNAI buscar o apoio de uma instituição bem conceituada na área de saúde pública para ajudá-la na elaboração de planos, montagem de postos de atendimento, aquisição de equipamento, programação de EVS, treinamento de pessoal e avaliação. Ver a carta do Sr. Jan Wijman do Banco Mundial a respeito deste assunto. O Banco Mundial continua disposto a examinar um plano de saúde para toda a região do Polonoroeste a ser financiado diretamente pelo Banco.

Observações a Nível de Administração Regional

ADR Porto Velho: As condições na Região atendida pela ADR de Porto Velho são relativamente boas. A administração parece estar ao par dos acontecimentos mas muitas vezes sem recursos para atender às necessidades básicas na sua área, sobretudo na área de saúde. A EVS funciona esporadicamente faltando viatura adequada, combustível, verba para diárias e rancho e equipamento necessário. Há falta de postos e pessoal para proteger adequadamente a AI Uru-eu-wau-wau. As Áreas Mura-Piraha, Nove de Janeiro e Ipixuna definidas como sendo parte da área de influência do Polonoroeste mas até o momento não se tomou providências para regularização fundiária destas áreas, e tão pouco para levar a assistência da FUNAI até os índios das referidas Áreas.

ADR Guajara-Mirim: O Administrador de Guajara-Mirim tem sido criativo em conseguir recursos para dar continuidade do trabalho da FUNAI na área que ele administra. Os Postos na área todos têm bom aspecto físico, sendo bem construídos, limpos e bem mantidos. A grande exceção é com relação aos poços. Existem poços em quase todas as aldeias, mas do total somente um é protegido adequadamente contra contaminação. Nas farmácias faltam medicamentos e não se renova os estoques regularmente. O quadro

profissional nessa região e de baixo nível de instrução. De todos os PI's na área de Guajará-Mirim, apenas um tem como chefe um Técnico de indigenismo. Os demais são todos chefes substitutos, tendo sido contratados originalmente como motoristas ou auxiliares de serviços gerais. Nota-se também uma tendência de alta rotatividade no pessoal lotado nos PI's da ADR de Guajará-Mirim.

ADR Riozinho: A Administração Regional de Riozinho apresenta um leque de problemas que requerem uma atenção imediata da FUNAI para evitar maiores problemas do que aqueles que já se registram. A EVS de Riozinho é inoperante. Uma vacinação foi realizada em apenas algumas aldeias da região por iniciativa de uma atendente de enfermagem da Casa do Índio; fora isso há muitos meses que nenhuma aldeia da área recebe atenção da equipe médica de Riozinho. A Casa do Índio está funcionando precariamente, embora o administrador da Casa tenha se esforçado em melhorar as péssimas condições sanitárias, com pouco apoio e sem recursos. O atendimento médico está sendo feito apenas entre 0630 e 0730 horas por um médico trabalhando por prestação de serviços. A Casa do Índio não tem encontrado pouco apoio dos demais serviços de saúde em Cacoal sendo que índios levados a Unidade Mista de Cacoal, da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia foram negados atendimento em diversas instâncias.

A administração da ADR em Riozinho tem-se mostrado pouco receptiva e pouco eficiente. Há um ambiente de tensão e desconfiança. Existem evidentemente muitas tentativas de manipular os índios da região para alcançar fins políticos dentro da FUNAI. Existem problemas de venda irregular de madeira nas AI Igarapé Lourdes, Roosevelt, e o Parque Indígena Aripuana, uma invasão na AI Zoro, e um garimpo ilegal na AI Aripuana.

ADR Vilhena: Este ADR é talvez o mais bem organizado de todas da região. Verificamos a presença de pessoal com níveis de instrução e experiência das mais altas da região do POLONOROESTE. A dedicação deste a causa indígena destes servidores é notável e poderia servir, sob muitos aspectos, como modelo para toda a região. Não por isso deixa de ter problemas sérios sobretudo na área de saúde. A Casa do Índio em Vilhena é bem administrada mas esta Casa está localizada num lugar pouco saudável, entre o matadouro municipal de Vilhena e uma propriedade onde se cria um grande número de porcos. Há falta de profissionais de saúde de nível superior, inclusive médicos e enfermeiras.

Nos PI Aroeira (AI Pirineus de Souza) e PI Aiantesu (AI Vale do Guapore), verificamos que as casas de moradia dos índios estão muito sujas e em péssimo estado de conservação. As casas de moradia no PI Mansiriso, são boas e limpas de construção moderna com telhado de Brasília. Entretanto, a construção não permite a saída de fumaça das fogueiras que os Nambikwara costumam acender durante a noite. Dessa forma, os índios respiram um ar altamente poluído contribuindo para a prevalência de doenças pulmonares.

Recomendações

A. Administração.

1. (a) Definir e desenhar o organograma do POLONOROESTE a nível da FUNAI, nominando chefias, quantificando as posições em cada unidade, comparando com o quadro existente e elaborando um plano para contratações para as vagas. (b) Criar uma unidade Central de Coordenação do POLONOROESTE a nível de FUNAI ao qual estará subordinado a unidade financeira. (c) Criação de uma unidade financeira com autonomia a fim de efetuar sua própria contabilidade visando o possível aporte de recursos externos a POLONOROESTE. (d) Implantar um cadastro técnico de pessoal por área de atuação.

Outras Medidas Recomendadas:

2. Reestruturar a Administração Regional de Riozinho. Recomenda-se a extinção da atual ADR, criando no seu lugar uma ADR no Município de Pimenta Bueno com uma Casa do Índio associada, deixando apenas um posto de atendimento de saúde para os indígenas da AI Sete de Setembro, e postos de atendimento em Ji Parana e Juina (ver os itens seguintes). Pede-se o obsequio de remeter uma cópia do plano para reestruturação junto com o orçamento de recursos a serem utilizados no próximo exercício e um cronograma de atividades.

3. Criar e implantar e equipar um posto de apoio em Juina, MT subordinado a ADR de Vilhena para atender e dar apoio as AI Salums, Aripuna, Arara (a ser criada), Rikbaktsa, Japuirá. Criar um convenio com o hospital em Juina.

4. Criar Postos Indígenas na AI Japuirá, agilizando e ida ao campo de pessoal na área de Saúde.

5. Criar um posto de atendimento para o grupo Uru-eu-wau-wau presentemente acampado no PIV Trincheiras no interior da Área que este grupo não seja deslocado de sua área de origem.

6. Implantar mais sete Postos de Vigilância na AI Uru-eu-wau-wau como já previsto.

7. Implantar dois Postos de Vigilância em locais apropriados no PI Rio Branco.

B. Fundiária

1. Elaborar um plano operativo anual para a área fundiária por área indígena com a situação legal e as ações que serão implementadas no período julho '87 a março '88 independente da necessidade de recursos financeiros.

Recomenda-se a medida supracitada seja tomada em um prazo de 60 dias para que possam tomar efeito o mais cedo possivel.

Outras Medidas Recomendadas:

- 2. Negociar um acordo justo compensando os indios da AI Apiaka-Kaiabi pela area a ser inundada pela represa da Hidroeletrica. *CEMAT/ELETROBRAS SALTO DOS CAIAPU*
- 3. Negociar um acordo justo compensando os indios da AI Igarape Lourdes pela area a ser inundada pela represa da Hidroeletrica.

4. Areas a Serem Identificadas e Interditadas *88*

- Arsara (Beiradao)
- Arikem (Cachoeira do Estivaldo)
- Arikem (Cachoeira do Seringal)
- Arva (3 grupos)
- Jaboti (Seringal Quintao)
- Karipuna (Rio Formoso)
- Macurap (Rio Colorado)
- Miquelinos (Rio Sao Miguel)
- Parintintin
- Paumelenhos
- Piripicura
- Piquizal (emenda a AI Vale do Guapore)
- Urubu
- Arredios do Moriru

*FALTA
SAMUEL
AVILA
E
MINIS
CENON*

5. Areas a Serem Delimitadas e Decretadas

- Escondido
- Estivadinho
- Figueiras
- Ipixuna
- Karipuna
- Sagarana
- Tenharim Igarape Preto
- Juininha
- Estacao Rondon
- Pirahã
- Rio Guapore
- Rio Mequens
- Tenharim Transamazonica

6. Areas necessitando nova delimitacao e decreto:

- Jarudore
- Tadarimana
- Tereza Cristina
- Zoro (Falta esclarecer natureza do decreto emitido)

DECLARAÇÕES DE OCUPAÇÃO DE ÁREA INDÍGENA

ACAT DE REGISTRAÇÃO DE POSSE / EXISTE DESTACAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL

Áreas a Serem Demarcadas

Apiaks-Kaistá

Japuirá (terminar demarcação)

Nove de Janeiro

Saluma (incluindo trechos emendando com AI Pirineus de Souza
e AI MYKÝ)

PAULINA FAVONAVEL
GUPTAS

7. Áreas a Serem Homologadas e Registradas no Cartório Local
e no SPU

Aripuanã

Parque Indígena Aripuanã

Baksiri

Irantxe

Kaxarari

Nambikwara

Pacas Novas

Pareci

Perigera

Rikbaktá

Serra Morena

Tirecatinga

Tubarão Latunde

Umutina

Uru-çu-wau-wau (Falta ação jurídica efetivando registro Cartório
em Ariquemes, RO)

Utisariti

C. Fiscalização e Vigilância

(1) Elaborar um plano operativo anual do segmento de fiscalização e vigilância caracterizando os pontos críticos por áreas indígenas e o que se tem a realizar em termos de construções, viagens e diárias, convênios com outros órgãos, a equipe a ser utilizada para fins de treinamento, e a periodicidade das visitas ao campo. Tal plano deverá incluir a participação do grupo indígena na fiscalização de cada área. (2) Apresentar relatórios de acompanhamento jurídico das pendências existentes na área do Programa POLONOROESTE.

Recomenda-se a primeira medida supracitada seja tomada em um prazo de 60 dias para que possam tomar efeito o mais cedo possível. Recomenda-se a segunda medida supracitada seja tomada em um prazo de 120 dias.

Outras Medidas Recomendadas:

3. Apurar o incidente do dia 19 de junho no PI Rio Preto envolvendo a missão do Banco Mundial, inclusive a responsabilidade pelo ocorrido, tomando medidas energéticas no sentido de impedir o garimpo ilegal. Pede-se o obsequio de remeter uma cópia do relatório da referida apuração ao Banco Mundial dentro de um prazo de 30 dias a partir do presente dia.

4. Agilizar a remoção dos posseiros morando na AI Zoro. Pede-se que a FUNAI obtenha uma posição do MIRAD quanto a data de reassentamento dos referidos posseiros, comunicando esta data ao Banco Mundial dentro de 30 dias.

5. Apurar a existência de contratos entre FUNAI e madeireiras em todas as áreas indígenas da região do POLONOROESTE madeireiras inclusive as AI Tuberão-Latunde e PQI Aripuana, tomando as medidas necessárias para sustar aqueles contratos que se encontrem irregulares. Pede-se o obsequio de remeter uma copia do relatório da referida apuração ao Banco Mundial dentro de um prazo de 30 dias a partir do presente dia.

urgência

6. Apurar as condições da venda de recursos florestais em AI Roosevelt, AI Igarape Lourdes, Parque Indígena Aripuana, AI Sete de Setembro, AI Zoro, AI Uru-eu-wau-wau, AI Rio Branco tomando as medidas necessárias de parar o uso indevido de recursos naturais em áreas indígenas. Pede-se o obsequio de remeter uma copia do relatório da referida apuração ao Banco Mundial dentro de um prazo de 30 dias a partir do presente dia.

D. Saúde

(1) Elaborar um plano operativo anual de saúde subdivido em dois itens: ações imediatas por área indígena definindo as equipes fixas e volantes, estas últimas com discriminação da periodicidade das datas de visitas de cobertura, definição de equipamento por EUS e discriminação dos convênios que podem ser realizados.

Recomenda-se a medida supracitada seja tomada em um prazo de 60 dias.

(2) Elaborar um plano de saúde pública incluindo elementos a luz de epidemiologia e a medicina preventiva com suporte de consultorias especializadas contendo treinamento, planejamento e avaliação. Discriminação dos convênios que podem ser realizados.

Recomenda-se a medida supracitada seja tomada em um prazo de 120 dias.

Outras medidas recomendadas:

3. Implementar um programa de recuperação de saúde ao nível do posto, começando nas áreas onde há incidência e/ou o risco de doenças graves e maior (Vale do Guspore, Sete de Setembro, Igarape Lourdes, Rio Negro Oxis, Igarape Lages, Rio Guspore, Vale do Guspore).

4. Restituir as EVS em todas as Administrações regionais dando-lhes condições para sair para as áreas com a equipe completa para realizar imunizações, testes, e tratamento. Para isto necessita contratar médicos, odontólogos, e enfermeiras padrão em tempo integral bem como laboratoristas.
5. Atender prontamente a emergência de surto de tuberculose nas AI Sete de Setembro e Erikbaktsa. Realizar estudos epidemiológicos para apurar as causas da epidemia.
6. Contratação urgente de pessoal qualificado para preencher as vagas existentes, dando prioridade a pessoal na área de saúde. Substituição de pessoal contratadas por prestação de serviço por pessoal do quadro da FUNAI.
7. Viabilizar o tratamento odontológico completo, implantando programas de higiene bucal e possibilitando não somente a extração de dentes cariados mas também a reconstrução e colocação de próteses em casos de necessidade.
8. Fazer um levantamento de poços em todas as aldeias verificando que todos estão cobertos e protegidos contra contaminação, fechando os completamente e equipando-os com bombas manuais, incluindo as seguintes PI's Rio Guapore, Tanajura, Santo André, Rio Negro Ocaia, Ribeirão, Lages, Manairisu, e outros onde for necessário.
9. Agilizar a alienação da madeira apreendida nas AI Uru-eu-wau-wau e Rio e a aplicação dos recursos obtidos em benefício dos índios nas mesmas áreas. Observação: A AI Rio Branco necessita urgentemente de uma estrada que daria acesso ao PI São Luiz para possibilitar a evacuação médica em casos de emergência e o escoamento dos produtos dos índios desta área.
10. Contratar especialista em saúde pública e um arquiteto para estudar especificamente o desenho e construção de casas de moradia nas aldeias da região. Diferente das malocas indígenas, a construção da casa adotada pelos índios na grande maioria das áreas do Polonoroeste não permite o escapamento de fumaça das fogueiras acesas dentro das casas e tão pouco a higiene. Seria necessária umas modificações para facilitar o escapamento de fumaça e limpeza das casas. Observação: As casas de moradia dos índios Nambikwara nas PI's Manairisu e Alantésu no AI Vale do Guapore apresentam péssimas condições de higiene, no primeiro por falta de escapamento de fumaça, no segundo por falta de higiene.

Brasília 07 de julho de 1997

The World Bank

Ministerio Interior

Fundação Nacional do Índio

SUDECO